A.KAFFER
ENGENHARIA
Construção Civil • Saneamento • Projetos

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A Empresa A. KAFFER ENGENHARIA CNPJ: 33.818.663/0001-77 declara para os devidos e necessários fins e em atendimento às exigências contidas no presente instrumento convocatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESF NA LOCALIDADE DE PINHAL SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, que dispõe de corpo técnico especializado, instalações operacionais compatíveis e aparelhamento técnico adequado, suficientes e disponíveis para a regular, eficiente e integral execução do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas do edital, seus anexos, normas da ABNT, legislação vigente e demais disposições aplicáveis.

A empresa possui estrutura técnica e administrativa apta ao gerenciamento, coordenação, supervisão e execução dos serviços objeto da presente licitação, contando com profissionais legalmente habilitados, detentores de experiência compatível com a natureza, complexidade e porte dos serviços a serem executados, todos regularmente registrados junto aos respectivos conselhos profissionais, quando aplicável.

A equipe técnica que será disponibilizada para a execução contratual será composta, minimamente, pelos seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil Responsável Técnico Alexandre Kaffer CREA RS 187596, devidamente registrado no CREA, responsável pela coordenação geral da execução contratual, acompanhamento técnico dos serviços, controle de qualidade, fiscalização operacional, medições, compatibilização executiva e emissão das respectivas ARTs;
- Mestre de Obras/Encarregado, com experiência comprovada em obras de engenharia e infraestrutura, responsável pela coordenação das equipes de campo e controle diário das atividades executivas;

A licitante dispõe, ainda, de instalações físicas, administrativas e operacionais adequadas ao suporte técnico e logístico da contratação, incluindo escritório técnico-administrativo, sistemas de comunicação, equipamentos de informática, softwares técnicos especializados, veículos de apoio e estrutura de mobilização compatível com as demandas operacionais do contrato.

No que se refere ao aparelhamento técnico-operacional, a empresa possui disponibilidade imediata e/ou capacidade de mobilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo máquinas, veículos, ferramentas e equipamentos compatíveis com as atividades previstas no edital, dentre os quais destacam-se:

- Escavadeiras hidráulicas;
- Caminhões basculantes;
- Equipamentos de compactação;
- Equipamentos de corte, demolição e perfuração;
- Equipamentos topográficos;
- Equipamentos de içamento e movimentação de cargas;
- Ferramentas elétricas, hidráulicas e manuais;
- Equipamentos destinados à execução de drenagem, saneamento, pavimentação e infraestrutura em geral.

A licitante declara, sob as penas da lei, que manterá durante toda a execução contratual a disponibilidade dos profissionais, instalações e equipamentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se integralmente pela adequada execução dos serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança, qualidade técnica e atendimento aos prazos contratuais estabelecidos.

Declara, ainda, que todos os profissionais indicados possuem qualificação técnica compatível com suas atribuições, experiência adequada à complexidade dos serviços e capacitação necessária ao atendimento das exigências técnicas e operacionais previstas no edital e seus anexos.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE KAFFER
Data: 27/05/2026 08:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Kaffer

Engenheiro Civil CREA RS 187596

A. Kaffer Engenharia

Sinimbu, 26 de maio de 2026